



Edição Nº 170 - 09/06/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2026

A Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão eletrônico, Nº 10/2026, Processo Administrativo nº 25/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras. Detalhes do Processo: ID do processo: 103024

Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM DEMANDAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG

Data de Publicação: 09/06/2026 09:37:14

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 24/06/2026 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R\$ 1.440.374,90

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/103024>

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 09 de Junho de 2026.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 35/2026, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 31/2025

O Município de Barra Longa, torna pública a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 31/2025, formalizada através do Processo nº 35/2026, na forma que segue:

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG; cnpj:18.316.182/0001-70;

Contratado: Reavel Veículos Ltda, cnpj: 30.260.538/0001-04;

Objeto: Adesão à ata registro de preços para aquisição de veículo picape para atender as necessidades do Município de Barra Longa/MG.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 2811/2023.

Validade:12 meses a partir da data assinatura.

Despacho de Ratificação: Elson Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

Publicado em 21 de maio de 2026.

Felippe Lucas Santos de Oliveira
Agente de Contratação



Edição Nº 170 - 09/06/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 51/2026

Pregão nº 27/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 27/2026, Processo Administrativo nº 51/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO POR DEMANDA DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE, SENDO INTERNA LISA E EXTERNA CORRUGADA ANELAR FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) POR PROCESSO DE EXTRUSÃO. FORNECIDO NA COR PRETA E UTILIZADO PARA A CONDUÇÃO DE GRANDE VOLUME DE ÁGUA, COM BOA RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS E ESFORÇOS MECÂNICOS.

Fornecedores Homologado

ALC TUBOS E CONEXOES LTDA - 20.718.935/0002-04 licitacao@alconexoes.com.br - (31) 98898-8416

R\$ 325.000,00

Politejo Brasil - Indústria de Plásticos LTDA - 14.482.258/0001-86 estela.felipe@politejo.com - (19) 2133-1701 R\$ 222.500,00

TOTAL R\$ 547.500,00

Barra Longa, 09 de junho de 2026

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026

Processo nº 058/2026, Inexigibilidade nº 013/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADO: JOSÉ SIMONINI BARRETO, CPF: 008.581.376-15. OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Getúlio Etrusco, nº 86, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à instalação provisória da Policlínica Municipal, com a finalidade de assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde durante o período de reforma da unidade atualmente em funcionamento.

Vigência: 01/06/2027. Barra Longa/MG, 02 de junho de 2026. Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.

Felippe Lucas Santos Oliveira
Agente de Contratação



Edição Nº 170 - 09/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 145/2026, 09 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 001/2026, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2026, homologado através da Portaria nº 043/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



Edição Nº 170 - 09/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ: 18.316.182/0001-70
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via *WhatsApp* ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 09 de junho de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.: 1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

Ajudante de Serviços Gerais	Classif.
Wenderson Luiz Ferreira	21º
Alex Sandro Barreto Sampaio	22º
Luiz Filipe Gaudencio Guicciardi	23º
Deivid Cristian de Souza	24º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via *WhatsApp* ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 09 de junho de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

Ajudante de Serviços Gerais	Classif.
Wenderson Luiz Ferreira	21º
Alex Sandro Barreto Sampaio	22º
Luiz Filipe Gaudencio Guicciardi	23º
Deivid Cristian de Souza	24º

DOE
**DIÁRIO
OFICIAL
ELETRÔNICO**



Prefeitura Municipal de
Barra Longa

Administração 2025/2028

